



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO Nº 1373/2023, de 14 de ABRIL de 2023.

“ESTABELECE DATA PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade de adoção de medidas, objetivando dar seguimento na obra da Rua *O Carloto*;

Considerando o inciso II do art. 202 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG.

D E C R E T A:

Art. 1º - Estabelece a data de 12 de Maio de 2023, às 16:00 horas, na Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, para realização de audiência pública, cumprindo as regras de alteração do patrimônio cultural e entorno.


Art. 2º - Fica a cargo do Conselho do Patrimônio Cultural, nomeado pela Portaria 5663/2021, de 04 de outubro de 2021, a realização de diretrizes, regência da audiência pública, análise do resultado e conclusão final.


Art. 3º - Determino a ampla publicidade desta norma.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, 14 de abril de 2023.


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal


PAULO GOMES OLIVEIRA
Procurador Municipal Adjunto
OAB MG 207220

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 14/04/2023
Art. 86 Lei Orgânica

Visto